



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 231, de 1º de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais, instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 48, de 06 de março de 2024, que instituiu o **Núcleo de Monitoramento da Informação Assistencial**, com vistas atualizar a composição núcleo.

Art. 2º O núcleo passa a vigor com a seguinte composição:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Henia Ramalho de Melo Estácio	Enfermeira	Coordenador
Cora Coralina dos Santos Junqueira	Enfermeira	Membro Executivo e Coordenador Suplente
Pricila Meirelles Monteiro dos Santos	Enfermeira	Membro Executivo
Jane Francinete Dantas	Enfermeira	Membro Executivo
Benadia Medeiros Nunes	Enfermeira	Membro Executivo
Hermes Nacer	Auxiliar de Enfermagem	Membro Executivo
Anna Carolline Santos da Cruz Cortez	Enfermeira	Membro Consultivo
Irys Cristina Justino dos Santos	Analista Administrativo - Administrador	Membro Consultivo

Eliana Rodrigues Czoehra	Enfermeira	Membro Consultivo
Ígor Marreiros Pereira Pinto	Médico-Cirurgião Geral	Membro Consultivo
Liane Lopes de Souza Pinheiro	Enfermeira	Membro Consultivo
Jullyani Queiros dos Santos	Enfermeira	Membro Consultivo
Magali Etelvino de Melo	Auxiliar de Enfermagem	Membro Consultivo
Iara Alves Cortes de Lima	Enfermeira	Membro Consultivo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)
Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 01/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41183322** e o código CRC **79FB74D4**.

Referência: Processo nº 23526.019950/2024-60 SEI nº 41183322